



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.004663/2023-29

Interessado: JOSE JESUS PERICAGUAN

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.004663/2023-29. Interessado(a): JOSE JESUS PERICAGUAN, nacional do(a) VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01452_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que não tem condições de pagar a multa por não possuir trabalho, encontra-se em condições de moradia de rua e vive em pobreza extrema. Considerando que o(a) autuado(a) entrou no país em 12/03/2019 e que teve o vencimento de sua estada em 30/11/2020, portanto, o Auto de Infração foi emitido dentro dos dispostos legais. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01452_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO

Delegado de Polícia Federal

Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo, em 16/08/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30892513&crc=263AE4BB.

Código verificador: 30892513 e Código CRC: 263AE4BB.